



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 227 • São Paulo, sábado, 3 de dezembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Decretos

DECRETO Nº 50.286,  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais relativo aos dias que específica e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2005:

I - 23 de dezembro - sexta-feira;

II - 30 de dezembro - sexta-feira.

Artigo 2º - O expediente nas repartições públicas estaduais terá início às 12 horas, relativo aos dias a seguir relacionados:

I - 26 de dezembro de 2005 - segunda-feira;

II - 2 de janeiro de 2006 - segunda-feira.

Artigo 3º - Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir de 3 de janeiro de 2006, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 4º - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste decreto.

Artigo 5º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria de Estado e da Procuradoria Geral do Estado fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 6º - Os dirigentes das Autarquias Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 2005

GERALDO ALCKMIN

Antônio Duarte Nogueira Júnior

Secretário de Agricultura e Abastecimento

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

João Batista Moraes de Andrade

Secretário da Cultura

Gabriel Chalita

Secretário da Educação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

Emanuel Fernandes

Secretário da Habitação

Dario Rais Lopes

Secretário dos Transportes

Hélio Silva Júnior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Suani Teixeira Coelho

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Martus Tavares

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário da Segurança Pública

Nagashi Furukawa

Secretário da Administração Penitenciária

Jurandir Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Walter Caveanha

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Lars Schmidt Graef

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Fernando Longo

Secretário de Turismo

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 2005.

## Casa Civil

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 2-12-2005

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Município de Bom Jesus dos Perdões - Convênio CMil-7/630-04

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMil-7/630-04, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 18-2-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 1-12-2005

Ratifica a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, a serem prestados no âmbito do projeto "Consultoria Organizacional - Sbp 2 Desenvolvimento e Outros Estudos", nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 01146/05 - Ítalo Fittipaldi

Proc. 01145/05 - Flavio da Cunha Rezende

Extratos de Contrato

OES nº 01092/05 - Processo nº 1092/05 - Parecer Jurídico nº 572/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Zevi Kann - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 02 dias - Valor total: R\$ 1.080,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 1077/05 - Processo nº 1077/05 - Parecer Jurídico nº 558/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Omuro Assessoria Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 700-1422 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 240 dias - Valor total: R\$ 50.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

OES nº 01078/05 - Processo nº 1078/05 - Parecer Jurídico nº 559/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Fátima justo Cortella - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 10 dias - Valor total: R\$ 4.230,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 01080/05 - Processo nº 1080/05 - Parecer Jurídico nº 560/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Nilcéia Nazareth Nigro - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 03 dias - Valor total: R\$ 1.890,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 01081/05 - Processo nº 1081/05 - Parecer Jurídico nº 561/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Marinilza da Costa Moreira da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1380 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 07 dias - Valor total: R\$ 4.950,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 01034/05 - Processo nº 1034/05 - Parecer Jurídico nº 551/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Potenciar Consultores Associados S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 30/11/05 - Vigência: 09 dias - Valor total: R\$ 6.480,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 01087/05 - Processo nº 1087/05 - Parecer Jurídico nº 569/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Diálogo Recursos Humanos Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Proje-

to nº 800-1402 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 06 dias - Valor total: R\$ 2.160,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 01057/05 - Processo nº 1057/05 - Parecer Jurídico nº 556/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: EGS Treinamento e Desenvolvimento S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 30/11/05 - Vigência: 02 dias - Valor total: R\$ 900,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 01079/05 - Processo nº 1079/05 - Parecer Jurídico nº 568/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Thes Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 01/12/05 - Vigência: 06 dias - Valor total: R\$ 3.880,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0256/05 - Processo nº 256/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Lúcia de Almeida Leite - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1424 - Data da assinatura: 16/11/05 - Vigência: 28 à 30/11/05 - Valor total: R\$

1.459,20 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 01043/05 - Processo nº 1043/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edison Prado de Andrade - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1402 - Data da assinatura: 22/11/05 - Vigência: 1 dia - Valor total: R\$ 540,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

## Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Despacho da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, de 2-12-2005

Tendo em vista a publicação errônea do Termo de Aditamento referente ao Processo SEP 0234/2004, Convênio nº 127/2004 celebrado com o Município de Alambari, torno sem



Tarsila do Amaral, Antropofagia, 1929. Óleo sobre tela, 61x74cm



MESTRES DO MODERNISMO

### Mestres do Modernismo

Maria Alice Milliet (org.)

Textos: Marcelo Mattos Araújo, Paulina Nemirovsky, Fernando Xavier e outros

O livro *Mestres do Modernismo*, como afirma sua organizadora Maria Alice Milliet, toma como base a exposição que o originou, ultrapassando, no entanto, os objetivos habituais. O livro reúne obras de Di Cavalcanti, Anita Malfatti, Tarsila do Amaral, Victor Brecheret, Ismael Nery, Lasar Segall, entre outros, e ainda documentos, textos críticos do período e de hoje além de dados biográficos dos artistas.

leia mais cultura

www.imprensaoficial.com.br/lojavirtual

imprensa oficial

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
RESPEITO POR VOCE